

Murilo César Ramos: O debate na comunicação hoje em dia está, dado o contexto internacional, muito centrado na questão das plataformas, e, nela, a da desinformação. Mas, antes de chegarmos a elas, duas perguntas me parecem oportunas: a questão das plataformas pode ser tratada de forma dissociada daquela que hoje parece em desuso: a da comunicação social propriamente dita, em especial a da radiodifusão? Como você vê, se vê, o enlace entre essas questões?

João Brant: Eu acho que um dos fatores que talvez melhor descreva esse momento, em relação ao que a gente pode chamar um ambiente informacional, é a multiplicidade de espaços e de dinâmicas que se entrelaçam.

Embora esse entrelaçamento exista, ele se dá de formas muito diferentes e os hábitos de consumo de mídia dos diferentes públicos também se tornaram muito diversos. Temos hoje uma questão geracional e etária, com formas e hábitos diferentes de consumo; e, de maneira similar, a questão dos nichos ideológicos também gerou hábitos diferentes, que não necessariamente estão relacionadas às plataformas, mas às fontes de informação. Se compararmos 2022 com 10, 15, 20 anos atrás, perdemos, não só nós no Brasil - e acho que isso é uma parte desse fenômeno global - referências convergentes e relativamente unitárias nesse ambiente informacional. Estou fazendo essa introdução para dizer que a resposta à sua pergunta é sim, e não. Em alguma medida, as questões das plataformas, tem sim, o que podemos chamar de uma certa vida própria. No sentido de que os atributos positivos e negativos estão ligados à sua dinâmica econômica, social, cultural de uso, e às consequências que derivam delas.

Por outro lado, acho que em parte o tema das plataformas é um tema que tem muitas particularidades e ele não é necessariamente entrelaçado com a radiodifusão. Mas a nossa abordagem fica mais interessante se enxergamos esses entrelaçamentos. Porque a gente ganha na noção de totalidade, que me parece fundamental para acompanhar os grandes deslocamentos de placas tectônicas (vamos chamar assim para entender essa sobreposição), não pelo seu valor de face e não pelo que se apresenta em relação a quanto do conteúdo de determinada televisão é consumida no YouTube, ou consumida no seu canal de radiodifusão. Mas a partir de uma visão um pouco mais, digamos assim, de tendências e de mudanças e entrelaçamento mais estruturais. Então acho que esse é o primeiro elemento. O segundo elemento ligado a isso é a questão econômica, entender como esses modelos de negócios são diferentes, como eles se sobrepõem e se entrelaçam. Se pegarmos alguns casos no Brasil, podemos perceber que, por um lado, eles têm uma separação razoável em termos de modelos econômicos, e acho que isso tem a ver inclusive com a possibilidade de você vender publicidade comercial diretamente ou de você depender de uma monetização intermediária por plataforma. Mas por outro, a gente vê o caso da Jovem Pan, que talvez seja exemplar de uma empresa que se estabeleceu no Youtube, não por uma opção inicial, pois ela buscava inclusive um canal UHF, mas porque a dificuldade do processo fez com que eles fossem se adaptando a um modelo de negócio e funcionamento muito mais próprio do YouTube do que o da radiodifusão, sem alguns constrangimento que a ela que o modelo da radiodifusão poderia encetar colocar. Então, eu acho. Entendo existir ainda que tem um terceiro elemento que é um pouco mais estrutural, que são os movimentos que as empresas de radiodifusão vão fazer para sobreviver nos próximos anos. Porque a lógica de você conseguir uma audiência que te traga relevância para venda do seu espaço no publicitário não está garantida a longo prazo para a radiodifusão. Então, acredito que ainda vamos ver alguns movimentos, especialmente das grandes empresas, para se conectarem mais organicamente com empresas de tecnologia, plataformas. Acho que isso passa até pela rediscussão do Art. 222 da Constituição, em relação ao capital estrangeiro. Mas aqui estamos para ver o que vai acontecer.

Helena Martins: No âmbito da economia política da comunicação temos discutido muito uma lógica de atualização da indústria cultural, já que os processos de publicidade e toda essa lógica de influência social permanecem. Mas essas alterações são muito aparentes pela questão da internet; agora tudo tem uma dimensão que desafia e coloca particularidades nessa manutenção da história.

A própria dimensão nacional e internacional é um desafio, você lidar com hegemonia muito desenvolvida por grupos locais, que era o caso da Radiodifusão, e outra dimensão é você ter uma hegemonia operando, ainda que de forma menos direta, como na produção de conteúdo por exemplo. Mas em âmbito transnacional isso desafia a própria regulação. Então como é que você vê essa questão, que você já antecipou um pouco quando mencionou essa questão da constituição. Quero saber como é que se lida com esse desafio de lidar com a hegemonia inclusive em termos de regulamentação?

João Brant: Eu acho que são duas camadas para a gente analisar. Uma delas é o ponto de vista do conteúdo, porque, embora essas plataformas sejam transacionais, o conteúdo varia. A hora que você olha para as plataformas onde há um conteúdo definido pelo usuário que predomina, como o YouTube, Facebook, Instagram e Twitter, a centralidade dos atores nacionais é muito grande. Estamos aí falando de um debate que se dá a partir de atores nacionais fundamentalmente. Na sociedade brasileira o Brasil se continua tendo hábitos e uma cultura endógena. Ou melhor, não sei se dá para chamar de endógena...

Helena Martins: Acho que é uma questão de cultura nacional mesmo.

João Brant: Especialmente a questão da língua, ela é muito decisiva e acho que a questão histórica da trajetória de formação do Brasil define muito isso. Por outro lado, ainda no plano do conteúdo, existem plataformas que já não seguem isso, como na distribuição de conteúdo audiovisual e musical, especialmente no audiovisual, pois o musical no Brasil tem muitas particularidades. Somos um dos poucos países no mundo onde a maior parte do consumo é de música brasileira. Já no caso do audiovisual, isso se dá de forma mais tensa e com deseguilíbrios na relação entre produção feita fora do Brasil e produção no Brasil em relação aos espaços que elas têm. Mas quanto é à camada econômica e política, no sentido da capacidade de regular, aí realmente eu acho que tem um conjunto de desafios que certamente a gente vai explorar mais aqui na conversa. O mais óbvio é a capacidade que você possa ter de estabelecer regras num campo que foi forjado muito rapidamente e a partir de uma dinâmica puramente mercadológica. Não que ache ser a dinâmica mercadológica puramente econômica, vou fazer essa ressalva aqui. Mas penso que é uma dinâmica marcadamente mercadológica. Isso pode criar resistência no próprio público, se existir modificações no modelo do serviço, que se combinaria com a resistência das plataformas, pelo poder das empresas transnacionais. Vimos o que foi a briga do Facebook com o governo australiano, no contexto da lei que obrigava negociação com empresas jornalísticas. A gente vê ainda a tensão com a França, a gente vê as tensões nos Estados Unidos; estamos falando de países desenvolvidos com dificuldades políticas de fazer valer a regra que eles impõem a essas plataformas. Por outro lado, ao mesmo tempo a gente consegue se beneficiar de alguns movimentos que acontecem, como a nossa Lei Geral de Proteção de Dados, que pegou carona no Regulamento Geral de Proteção de Dados europeu, porque de certa maneira existiu ali não só uma oportunidade política, como uma oportunidade no sentido empresas já irem adaptando os seus produtos para o mercado europeu. Portanto, é como se tivesse um custo de transação menor que você imponha às empresas ao pegar um caminho parecido no Brasil. Talvez a gente veja essa oportunidade também a partir desses dois novos marcos regulatórios das plataformas na União Europeia - a Lei de Mercados Digitais e a Lei de Serviços Digitais. Ou seja, talvez a gente esteja diante de um cenário que a gente vai olhar para Europa como uma referência, como a gente de certa forma sempre olhou para outros tipos de regulação da comunicação. A possibilidade de se ter mais uma vez a oportunidade de ser um free rider, pegando um pouco de carona nesse processo político, no sentido de que ele talvez mitigue ou diminua um pouco as resistências das plataformas ao processo regulatório, dado que elas já vão ter que fazer uma adaptação significativa a partir dos regulamentos europeus. Em síntese, vejo desafios, mas também oportunidades, colocando uma pequena dose de otimismo aqui.

Murilo César Ramos: Você tem dispendido um esforço muito grande sobre a questão da desinformação e como ela afeta a esfera pública, no sentido do debate informado, racional. Uma questão que se misturou à outra, à proliferação de notícias falsas, as ditas *fake news*, em especial as que disseminam discurso de ódio e ataques à democracia. O caso brasileiro é bem claro sobre isso. Com que definição de desinformação você trabalha e quanto da questão é compreendida pelas pessoas em uma sociedade com tanta desigualdade cultural como a nossa?

João Brant: Deixa eu começar dando um passo atrás na definição. Eu acho que a gente precisa ter uma compreensão comum, ou pelo menos, eu preciso explicitar a compreensão que tenho sobre o fenômeno da desinformação. Por que fake news virou uma expressão que entrou no nosso vocabulário há pouco tempo? No tempo histórico estamos falando de 6, 7 anos. Por que ela se tornou um problema bastante relevante? Creio que a gente assistiu desde 2010 uma mudança muito significativa na organização e na arquitetura do ambiente informacional. Vou chamar de ambiente informacional para não chamar de esfera pública e ficar tendo que botar nota de rodapé sobre o conceito, então vai ser um conceito mais solto. Acho que a gente viveu sim, mudanças significativas no ambiente informacional que foram dadas pela capacidade que as plataformas tiveram de trazer para si a atenção dos usuários, tornando-se as novas organizadoras desse ambiente informacional. E fizeram isso a partir de um ciclo que para elas podem ter sido economicamente virtuoso, mas, para nós, eu diria, socialmente vicioso. Um ciclo de realimentação permanente dos seus processos de curadoria e distribuição de informação, a partir dos hábitos e do do próprio consumo anterior dos usuários. Ou seja, o que aconteceu foi uma combinação de três coisas: primeiro, a centralidade que os smartphones passaram a ter a capacidade que essas plataformas têm de atrair o interesse do usuário pela sua capacidade de cruzar conteúdos relevantes. Sabemos que é problema a gente afirmar essa relevância, mas ela é importante de ser reconhecida, porque sem ela não estaríamos vivendo essa transformação: a prestação de um serviço relevante de curadoria e intercâmbio rápido de informações, em um momento em que a internet tinha se tomado uma miríade muito ampla de conteúdos. E, ao mesmo tempo, a descoberta por elas de que, ao explorar características próprias da psicologia humana, conseguiriam gerar mais tempo de presença dos usuários na plataforma e mais engajamento, no sentido de você se relacionar com aquele conteúdo de alguma forma: postar conteúdo, consumir clicando em coisas, marcar pessoas e compartilhar. Ou seja, não é só o tempo de você abrir o aplicativo. É você interagir e atuar nesse aplicativo e, ao fazer isso, gerar um ciclo muito intenso de coleta de dados que vão permitindo uma compreensão cada vez mais fina e detalhada de você, a partir do que eles chamam de data point. Isso é relativamente óbvio para quem estuda, mas eu acho que vale a pena ressaltar que essa opção nos faz abandonar os valores da modernidade que organizaram o ambiente

informacional do pós-guerra até 2010. Isso que nos faz voltar a um certo estado de natureza digital - vou usar esse conceito de uma forma bem irresponsável -, mas eu acho que ele é adequado; é como ele ilustrasse o que eu quero dizer: a gente está abandonando um contrato social que organizou o nosso ambiente informacional do pós-guerra até 2010. Mas, por que falo do pós-guerra até 2010? Porque a organização da esfera pública, a partir do pós-guerra, é sustentada na lógica do jornalismo profissional. Nela surgiu um conjunto de opções que foram feitas de ampliação de público e de conquista do profissional; que era uma combinação de público e comercial. Mas um comercial de massa onde, especialmente nos meios eletrônicos, buscava-se uma ampliação mais geral de público, o que foi conformando as pactuações de padrões de tratamento da notícia, e onde a normatividade dos valores jornalísticos passou a ser organizadora desse ambiente. Claro que há uma série de desvios dessa normatividade. A ausência de pluralismo e diversidade é notória, especialmente para nós; isto sempre ficou muito óbvio para nós no Brasil. Mas eu diria que a confiabilidade da informação, no sentido mais estrito, não era uma enorme questão nesse período. Tínhamos, sim, poucos casos de informação realmente não confiável circulando. Acho que a gente só consegue citar apenas alguns episódios onde a confiabilidade da informação foi de fato um grande problema.

Isso fez com que a organização do ambiente informacional nesse período fosse um antídoto aos elementos da natureza humana de explorar o boato, de buscar o viés de confirmação no seu consumo informação, ou de conseguir viver num mundo fragmentado e segmentado em que você não tem que se relacionar com o pensamento diferente. Falo isso reafirmando a ressalva que fiz anteriormente sobre o pluralismo e a diversidade. Entendi ser necessária essa longa digressão porque acho que ela é chave para se entender que a desinformação não é um fenômeno em si; ela é uma das consequências. Saímos de um sistema que servia como antídoto para essa dimensão mais perversa da natureza humana e passamos a ter um sistema que, ao contrário, reforça isso, se alimenta disso, e faz com que em alguns casos tenhamos máquinas de boato funcionando a toda, não é? E aí, por uma combinação de fatores, eu acho que por exemplo as redes fechadas de comunicação pela lógica no anonimato como regra e pela não exposição, pelo não escrutínio público sobre o seu conteúdo, são um convite permanente a desinformação. Retornando à definição, vejo a questão da desinformação como informações e notícias falsas ou enganosas. distribuídas de forma a buscar um alcance amplo e em geral com finalidade de atingir alguns objetivos políticos ou econômicos. Uso aqui essa definição com variações, certo? Não me prendo a essa definição. Porém é mais ou menos nesse ponto que a gente está. Mas não faço distinção de intencionalidade, apesar de existir uma inicial, pois acho que notícias falsas ou enganosas que são repassadas sem intencionalidade, elas também fazem parte de um sistema de desinformação.

A distinção que a língua inglesa faz entre misinformation e disinformation não me parece útil do ponto de vista de que está tentando enfrentar o problema. Porque a misinformation é parte de um sistema de desinformação, ainda que seus propagadores sejam inocentes úteis. Então acho que aqui a gente tem essa definição, a desinformação não é um fenômeno isolado de outras questões ou de outras consequências dessa mudança significativa que acontece entre o ambiente informacional dos 60 anos e do ambiente desinformacional pós 2010. Nessa definição eu acho que ela se confunde, uma parte dessas questões a desinformação flerta ou ela tem fronteiras borradas às vezes com o discurso que a literatura americana chama de hiper partidário, que no fundo é uma exploração desses ambientes para um discurso de propaganda política permanente, que dialoga com a questão do discurso de ódio, porque os discursos de ódio e a desinformação muitas vezes andam juntos. Temos, na verdade, uma exacerbação dada pelo fato de que as plataformas premiam o discurso inflamatório. Na prática, se o discurso que tem mais visibilidade é aquele que tem mais adesão da torcida, vamos chamar assim, ele passa a ser um discurso no qual quem está tentando ampliar o seu alcance encontra facilidades sistêmicas para ter um discurso mais inflamatório, o que transborda para a questão do discurso de ódio muito facilmente. Então, sinto que talvez tenha faltado a última parte da pergunta que é: o quanto que isso é compreensível?. Eu acho que isso não é compreensível; é pouco compreensível inclusive para nós que estudamos o fenômeno. Ou melhor: deixa eu corrigir. A compreensão de que temos uma mudança e de que essa que essa mudança traz uma circulação maior de notícias falsas enganosas, ou de fake news, ou de ações de desinformação, acho que sobre isso, sim, há uma razoável consciência. Turva, mas uma consciência que se deu nos últimos anos porque o consumo é muito intenso, e as pessoas entendem sua parte no seu consumo. O que não significa que você consiga interpretar isso. A interpretação do que está acontecendo é muito complicada. Acho que é complicado, inclusive, para quem estuda os fenômenos. E aí, portanto, se você não consegue interpretar, você, muitas vezes, não consegue se relacionar de forma crítica e não consegue estabelecer antídotos minimamente eficientes para você não ser levado de roldão por essas intencionalidades políticas ou econômicas.

Helena Martins: Você tem enfatizado muito a questão dos usos nas suas respostas, você tem focado muito nessa dimensão. É possível, também pensar, numa relação dialética e, como o próprio campo da produção, esses objetivos, quer dizer, olhando de uma maneira até um pouco mais geral. Esse período que você coloca do pós-guerra, até 2 mil e pouco, talvez até os anos 70, mas dos anos 70 para cá é cheio de variações, mas é um período de consolidação de várias instâncias de mediação: Estado, mídias, jornalismo profissional, como você mencionou, partido, sindicatos e tudo mais.

Não é possível relacionar, também, essa certa difusão, isso que você chamou de estado natural? Com a ausência desses mediadores tradicionais e, portanto, com ausência um pouco de quem organizava esse debate público. Não a ausência no sentido de desaparecimento mas, no sentido de perda de importância, de capacidade de fazer essa organização no debate.

João Brant: Acho que sim. E não à toa, nós estamos falando de instituições modernas, da modernidade. As instituições da modernidade, acho que talvez a gente tenha valorizado pouco, ou perdido, ao longo das últimas décadas, a capacidade de valorizar o que essas instituições significam em termos de organização política e social. Elas podem ser vistas como instituições que organizam uma dominação permanente das elites econômicas, mas elas também são instituições que passaram a proteger, ou tensionar no sentido da proteção de determinados direitos individuais e coletivos. Acho que não é pouco isso. Nós estamos falando também de um período em que a hora que a gente olha, e aí voltando para o nosso campo, que foram os processos, as idas e vindas entre 1950 e 2010, de fato não é um período estável, nem único. É claro que nós temos período de maior e menor capacidade de uso desses instrumentos, que são instrumentos de hegemonia, mas eu acho que eles, isso não tira dele o valor, digamos assim, de garantidor de um contrato social. Eu usei estado de natureza porque eu acho que a descrição hobbesiana, se não tomada no seu sentido mais caricato, ela é importante para a gente entender o que significa uma sociedade que se move a partir dos instintos e sem elementos, sem contratos definidos de forma pública que, minimamente, sirvam de contraponto. O que mais me espanta é a demora da Europa em perceber que ela precisava intervir muito fortemente nesse novo ambiente informacional para garantir valores que ela conseguiu construir a duras penas, a partir da formação do sistema público e da regulação democrática nos países europeus. E é por esses instrumentos que, esse, vamos dizer assim, esse contrato social se efetivou. Então, quando você deixa que o mercado explore os nossos instintos, nossos afetos negativos e positivos como elemento de tração da comunicação, e a gente abre mão de um ambiente e de instituições que organizam, a partir da proteção de determinados valores essenciais para democracia, isso é muito problemático. Reconheço que isto se deu em parte porque é muito poderoso um instrumento que, aparentemente, empodera cada um dos cidadãos e o faz de forma a somar. É só lembrar o Facebook na virada de 2010 para 2011, quando começa a Primavera Árabe, quando começam aquelas movimentações políticas de um tipo que, claramente, trazia uns reflexos dessa sociabilidade organizada pelas redes sociais. Uma dimensão de potência muito grande porque trouxe elementos que não estavam dados no ambiente anterior. Por isso, não quero descrever esse fenômeno como se existisse somente a metade de um copo vazio.

Murilo: Você mencionou a Europa, João. Aproveito então para perguntar sobre o *Digital Services Act* e o *Digital Markets Act*, essas duas normativas recém-aprovadas no âmbito da União Europeia. O que são esses atos normativos, essas legislações postas pela União Europeia? O que elas teriam a oferecer para nós, como parâmetro, não como decalque?

João Brant: Acredito que o grande mérito desses dois textos é que eles fundam bases para um processo regulatório, no sentido de definir alguns valores normativos, tanto em relação à organização dos mercados quanto em relação à organização dos serviços. O Digital Markets Act tem muito a ver com criar mais a competição e pensar na organização dos mercados. O Digital Services Act é uma regulação basicamente de tratamento do conteúdo; é uma regulação de como você impõe regras para a moderação de conteúdo das plataformas. Então, ao pensarmos sobre o que vai estar no escopo europeu, o que vai estar no escopo específico de cada um dos 27 países, quem vai aplicar essa regulação, quais são os valores normativos que você adota e com qual dinâmica você vai fazê-lo - tudo isso é essencial para se compreender quais são os valores que a gente está buscando proteger e promover, bem como empoderar o regulador para atuar, compreendendo ainda que não se deve, a cada novo serviço, ter que criar uma nova lei, no serviço de uma modalidade de serviço digital. Ou seja, se eu entender que os serviços digitais que, de alguma forma, organizam a comunicação social, ou seja, tem parte sobre ambiente informacional, eles devem estar sujeito a uma regulação que protege pluralismo, protege diversidade, busca proteger confiabilidade, busca proteger os direitos das pessoas, tanto que produzem como os consomem, isso me parece um caminho bastante inspirador. Quanto ao contexto de conteúdo do Digital Markets Act, ele atua muito em tentar enfrentar as barreiras de entrada e permanência e criar caminhos para que o domínio das grandes plataformas possa não ser absoluto e impedir, por exemplo, alguns formatos de aquisição que as leis antitruste não considerariam um problema. Por isso ele é também regulação setorial. Acho que essa distinção entre antitruste e setorial, mesmo sendo da escola mais tradicional do antitruste, ela nos serve aqui para dizer assim: não são objetivos puramente econômicos e portanto são objetivos que estão ligados à proteção do ambiente democrático e, portanto, eu aplico a regulação setorial que vai além de fatores puramente econômicos. Por exemplo, quando você olha as aquisições que essas empresas fizeram, o Facebook, o Google, nos últimos 10 anos, foi uma permanente tentativa de impedir que crescessem seus concorrentes, o que o antitruste normal leria como ações legítimas. Por isso, acredito que o que está se buscando é uma regulação setorial que enxergue que fatores como dominância de mercado, etc., precisam ser vistos de forma mais complexa, porque você precisa prever efeitos da economia de rede. Aqui tem uma parte toda dos efeitos de rede, vamos dizer assim, toda a dimensão dos bens intangíveis, de como é que se dá a economia em torno desses temas, especialmente num proces-

so de domínio de dados, entender como é que se dá a integração vertical ou a tentativa de domínio horizontal dos mercados, no detalhe. Tudo isso é muito importante. Estou dizendo, então, assim: acho que o Digital Markets Act, de uma forma relativamente, não vou chamar de tímida, mas contida, estabelece esses marcos para ampliar competição a partir da tentativa de impedir o controle, de quebrar os mecanismos que significam controle do mercado ao longo prazo. Já o Digital Services Act se baseia em uma lógica de proteção e promoção de direitos. Ele não parte da economia, ele parte da sustentação de direitos e daí dessas relações entre liberdade de expressão na sua dimensão individual, liberdade de expressão, na sua dimensão coletiva, privacidade e proteção de dados; e como é que essas questões colidem ou não, com os direitos, ou dignidade da pessoa humana, direito de criança e adolescente, direito do consumidor. Você tem uma parte grande aí do DSA, que é tentar coadunar essas questões, apontar um desenho para coadunar essas questões. A opção que é feita, por exemplo, sobre desinformação, ela foi de não trazer o tema para o primeiro plano. Claramente a União Europeia tinha a intenção de tratar com mão mais pesada, e no processo de consulta pública, tanto a sociedade civil organizada a partir da academia e de ONGs, quanto o próprio mercado, tiveram reações mais duras, o que fez com que ela desse para trás, estabelecendo algumas questões que, ao meu ver, são positivas, como no sentido de avaliação de risco. Esse conceito de avaliação de risco, como um conceito organizador do Digital Services Act, ainda que ele possa ser mais fraco ou mais forte, de acordo com regulador, portanto a gente não tem nenhuma certeza de que vai dar bom resultado, ele está tentando dizer o seguinte: olha, se você tem um sistema que todo dia gera os mesmos resultados, independentemente dos inputs, gera os mesmos resultados, o problema é o sistema. E aí eu vou te cobrar essa fatura, e te dizer: se você está gerando desinformação permanente, não venha dizer que o importante é enxugar gelo e atuar sobre cada uma dessas peças de notícias falsas ou enganosas. O importante é você demonstrar que está mudando, em alguma medida, o seu sistema. Ou seja, ainda que de forma tímida, se está dizendo que é preciso impor limites a esse círculo vicioso, enfim, socialmente vicioso, embora economicamente virtuoso para as empresas, de exploração de feedback, de loop infinito dos dados, para direcionar seus algoritmos. O Reino Unido fez isso de uma forma um pouco mais explícita, na sua proposta de regulação. Na União Europeia isso é um pouco mais tímido. Mas acredito que esses sejam caminhos positivos. Caminho que vão permitir que, minimamente, o regulador tenha incidência sobre o funcionamento, sobre as regras de funcionamento das plataformas. Se essa incidência vai ser efetiva, se vai de fato trabalhar para reverter esses incentivos sistêmicos, isto dependerá de um processo de correlação de forças mais finas, de uma nova dinâmica política na relação com as plataformas. Colocar os direitos humanos no centro da conversa: este é um elemento muito fundamental, no meu ponto de vista, para que a regulação tenha a possibilidade de gerar bons resultados.

Helena: Trazendo um pouco dessa realidade para o Brasil, João, até porque o nosso dossiê busca, exatamente, discutir esses desafios da regulação no contexto em meio às eleições, visualizando, talvez, em outro ciclo político. Como é que você vê esse debate sobre a regulação de plataformas no Brasil e, talvez um pouco até na América Latina? Porque os exemplos que você trouxe são da Europa, dos Estados Unidos. É muito sintomático essa ausência, é muito sintomático essa ausência, talvez, num debate mais consolidado, especialmente sobre essa questão da concentração econômica também, sobre essa perspectiva de diálogo com as questões de direito, de cultura de uma maneira mais geral na região.

João Brant: Olha, eu vou falar algo que talvez não seja confortável para nós discutirmos. Mas, eu acho que o tema é tão complexo que ele exigia duas coisas e acho que as duas tem estado ausentes na América Latina. Uma a visão, ao mesmo tempo, sóbria e ousada de enfrentamento do problema, que precisa vir do Estado. E acho que, a União Europeia, pelas suas características, teve condição de trazer isso. Talvez eu esteja idealizando um pouco, mas nós estamos falando de um processo que passou por textos iniciais robustos, por consultas públicas, por um conjunto de audiências, por novas elaborações, por discussões que passam pelas três instâncias da União Europeia, por revisões que se dão a partir dessas três instâncias, portanto evidenciando uma disposição do sistema político para agir. A segunda coisa, talvez essa seja mais desconfortável, é a questão das capacidades, porque fazer isso depende dessa condição, dessa disposição vinda do Estado, mas ela também depende de poder acionar um conjunto de capacidades que não são fáceis de você reunir nesse momento. Então, não estou dizendo que não haja um conjunto de organizações capazes de fazer esse debate na América Latina e no Brasil, mas eu acho que a nossa capacidade está limitada. Até pelo fato de ela não ser estimulada ou promovida a partir do debate que vem do Estado de forma mais organizada, a coisa fica muito difícil mesmo. O Projeto de Lei 2630/2020 mostra isso. Passamos dois anos - entre maio de 2020 e maio de 2022 - discutindo esses temas e nós não fomos capazes de produzir formulações robustas o suficiente, no meu ponto de vista, para enfrentar os problemas que estamos manejando. Até porque essas formulações dependeriam de entender onde que uma nova regulação se acoplaria em um momento em que o governo é o do Bolsonaro. Então, no caso do Brasil, tem essa especificidade que dificulta muito. Mas, eu acho que é sintomático que nós não tenhamos conseguido chegar a uma formulação muito robusta nos últimos dois anos no Brasil. No restante da América Latina, creio haver experiências e iniciativas que partem de inquietudes legítimas do sistema político no geral com o novo ambiente. Nisso, a desinformação e os ataques contam muito. Vimos isso acontecer no México e em outros países da região. Mas tudo isso se dá de uma forma em que a intenção e o objetivo do Estado estão muito ligados a tentar resolver um

objetivo imediato, o que acredito valer também para o Brasil. Basta lembrar a discussão que houve no Senado sobre o PL 2630. Isso coloca então esse imediatismo em choque com quem tem uma visão um pouco mais estruturada, como a própria sociedade civil organizada. Em outras palavras, há o problema do sistema político buscar respostas muito rápidas e simplificadas, e há uma incapacidade nossa, como campo, de reconhecer a urgência e a dimensão dos problemas que estamos enfrentando.

Murilo: Com sua experiência de gestão pública, na área cultural, como você vê hoje o futuro da TV por assinatura? A Lei 12.485/2011 está em questão e foi inclusive objeto de consulta pública pelo Ministério das Comunicação. Precisamos de uma nova lei que seja só a adequação à atual ou ela deve ser tratada em um mesmo processo político-normativo com a radiodifusão, que começa ela própria a ocupar espaço no mundo do Vídeo on Demand (VOD) e do streaming?

João Brant: Nós temos dois problemas sobrepostos e, para isso, nós temos duas possíveis soluções para esse problema que dependem um pouco da conjuntura política. Temos um problema estrutural: o audiovisual no Brasil nunca se organizou a partir de uma ótica mais sistêmica. Apesar do audiovisual ter passado por experiências importantes, como a Lei da TV a Cabo em 1995 e depois a Lei 12.485/2011, ainda assim não conseguimos alcançar um status de organização mais sistêmica para esse campo, especialmente porque a TV aberta sempre conseguiu se colocar para fora desse arranjo, tanto em 1995 quanto em 2011. Isso faz com que a gente tenha um regulador com poderes muito limitados e muito específicos, recortados, no caso a ANCINE. A Lei 12.485/2011 ainda divide essa função com a ANATEL, a partir das diferentes modalidades de serviço em um arranjo ousado e trabalhoso, mas não há um órgão regulador convergente. Diferentemente da ANATEL ou dos Serviço de Telecomunicações, que podem ser criados por decretos - a partir do que diz a LGT -, no caso do audiovisual, não há essa leitura de que serviços vão sendo criados, sendo possível reconhecê-los por decretos e entregá-los para um mesmo órgão regulador para cuidar a partir de valores normativos comuns.

Então, cria-se um problema estruturante para a questão, que é o fato de que mal se aprovou a 12.485/2011 e já se começa a modificá-la. E, de fato, ela já mostrava dificuldades por não valer para o streaming, sendo que o streaming é a nova janela, que, no fundo, substituiu quatro janelas do audiovisual - cinema, televisão aberta, televisão fechada e vídeo doméstico - e criou uma economia transnacional de verdade no setor. Então, isto fez com que rapidamente esse debate se abrisse dentro do governo e, até onde existia o pensamento estratégico, o debate estava sendo feito. O Conselho Superior de Cinema chegou a aprovar uma pré-proposta em 2015, que gerou um Projeto de Lei em 2016 aprovado pela Casa Civil, que iria à consulta

pública, se não fosse o impeachment de Dilma. A despeito dos problemas estruturais, isso possibilitaria lidar com a nova conjuntura a partir de valores muito próximos àqueles que temos na 12.485/2011 e permitiria que trabalhássemos em uma dinâmica de "fade", em que acompanharíamos, de forma regulatória, a transição que acontece do ponto de vista mercadológico, tanto a partir de uma ótica econômica das empresas quanto do consumo. Estou fazendo essa digressão porque acho isso importante para entender que uma parte do problema é estrutural e a outra parte é conjuntural, porque o que aconteceu a partir de 2016 foi que o governo que tinha um olhar mais estratégico de constituição e impulso por uma indústria audiovisual brasileira foi retirado e quem assumiu não tem essa visão. Quem assumiu tem uma visão contrária, leniente e conivente e de forma a naturalizar um domínio econômico e mercantil das empresas estrangeiras. Isso chegou a um ponto em que as produtoras que surgiram a partir do crescimento da indústria audiovisual brasileira, geradas pela 12.485/2011, precisaram migrar para outras áreas, as pequenas perderam espaço e saíram do mercado e as grandes se tornaram prestadoras de serviços para as grandes plataformas. Sem a regulação do VoD, não há o equilíbrio de uma relação entre produtores brasileiros e plataformas, como a própria regulação de contratos. O que a regulação geraria, em uma dimensão cultural, não só é uma garantia de que o conteúdo brasileiro será produzido e circulado, mas também, na dimensão econômica, de que esse conteúdo brasileiro seria remunerado de forma adequada e, de certa maneira, compensados pela distorção dos conteúdos de alcance global, que chegam aqui com o valor completamente amortizado. Isso abaixa muito o valor da produção nacional na negociação com as plataformas. Acho que isso é fundamental da resposta. Mas para que caminho precisamos ir? Idealmente, precisamos constituir um marco regulatório que seja a "prova de futuro", baseado no ponto de vista da comunicação social eletrônica, nesse conceito que está na Constituição e que nunca foi bem definido. Na Constituição diz que os serviços de comunicação social eletrônico seguirão os valores do Artigo 221 - que a princípio é voltado apenas para rádio e televisão -, então acho que precisamos aproveitar esse conceito e usá-lo para construir um sistema regulatório de longo prazo que observe tanto as questões relativas ao ambiente informacional quanto ao ambiente cultural. Isso significa entender quais são os valores organizadores do mercado audiovisual e de música, especificamente. E aí entra o papel-chave do Ministério da Cultura, hoje inexistente, mas espero que futuramente re-existente. Esse é o cenário ideal. No cenário não ideal e, talvez dialogando mais fortemente com a conjuntura política, quando você precisa ter gente a favor da sua proposta para ser aprovada no Congresso, contando com apoio social e político, talvez a gente precise caminhar na direção da União Europeia e fragmentar esse processo. Talvez nós devamos tratar de forma fragmentada, ter uma regulação específica para o VoD, que vai dialogar com o que já temos de regulação na ANCINE. No caso das plataformas digitais, de tudo o que conversamos,

criar um espaço novo, como é a proposta da União Europeia, embora ali tenha um aproveitamento muito grande dos reguladores de comunicação, especialmente no âmbito nacional. Como não temos órgãos reguladores que atuam de forma mais ampla sobre a comunicação social, talvez faça mais sentido apostarmos em um processo novo. A terceira possibilidade, ou uma variação dessa questão, poderia ser apostar em um órgão convergente a partir da estrutura da ANATEL. Acho que isso poderia facilitar um pouco o processo da Constituição, porque você partiria de algo que já existe e isso tem um enorme valor quando se pensa em administração e serviço público. Mas corre o risco de nascer com muitos vícios de origem e teria uma oposição grande da própria sociedade civil, principalmente quando você carrega temas da internet para dentro da ANATEL. Todo esse campo de uma organização relativamente nova que se deu desde que o processo do Marco Civil forjou um campo convergente em torno da internet poderia se opor à uma visão de carregar isso para dentro da Anatel, sobretudo por apreensão de que a lógica das telecomunicações tradicionais prevalecesse e enrijecesse o processo de regulação das plataformas.

Helena: Até porque a ANATEL teria que ter uma compreensão menos no sentido de "agência autônoma e independente". Tem um desafio de natureza, né? A própria compreensão do que foi ANATEL. Você já chegou perto dessa última pergunta, então acho que posso emendar. Essa questão do VoD mostra pra gente que há uma série de agendas muito contemporâneas e que essas agendas não estavam postas no próprio debate da sociedade civil e que culminaram na formulação do Projeto de Lei da mídia democrática e em outras formulações da região. Como você vê a atualização dessas reivindicações? Quais questões devem ser enfrentadas para essa atualização de um programa para as comunicações do Brasil?

João Brant: Eu acho que uma das questões é a gente entender se tem espaço e demanda para uma regulação que seja ampla da comunicação social eletrônica. Eu gostaria muito que o debate partisse daí, de uma visão mais totalizante, mas a partir da noção da comunicação social. É muito poderosa e traz a dimensão de promoção e proteção de direitos para o primeiro plano. Então, ao meu ver, seria a gente tentar propor e entender esse espaço, tanto para a sociedade civil como para o ambiente político. Em uma visão mais ampla de estratégia digital, a questão da internet se coaduna e precisa estar em jogo. Estamos falando aqui do recorte específico, que é a da regulação da comunicação social eletrônica, mas na prática há uma série de elementos se entrelaçam - elementos estes que são de forte componente geopolítico - e passa por questões econômicas e tributárias de alto calibre e interesse, passa por uma dimensão da organização da microeconomia a partir de plataformas, portanto de desenvolvimento econômico no Brasil, de seus setores de serviços e das intermediações da negociação de bens e

serviços tangíveis por plataformas. É muito importante pensarmos isso de um ponto de vista mais amplo. Passa também por uma dimensão de soberania econômica, política e cultural e de inserção do Brasil no cenário internacional. Quando olhamos a discussão americana sobre estratégia digital, é possível ver como os Estados Unidos se vê atrás da China, por exemplo. Isso tem um lado impressionante. É muito significativo que não esteja fácil para os Estados Unidos entender qual o papel que eles vão cumprir no cenário internacional; imagine então o Brasil. O único caminho em que eu vejo potência é conectar as discussões de estratégia digital com a discussão dos problemas brasileiros, do enfrentamento da desigualdade, da ampliação de acesso e do uso de serviços públicos e do aproveitamento de ambientes que potencializam arranjos. Qualquer dimensão sobre desenvolvimento industrial que não parta disso vai ter dificuldade, porque estamos falando de uma inserção em uma disputa internacional onde é muito difícil de se inserir por pura decisão política. Aqui, saí de comunicação social eletrônica para estratégia digital no geral, não sei se o salto foi muito ousado, mas é para dizer que uma coisa não pode estar descolada da outra. Precisa ter algum ambiente de governo tendo uma visão de conjunto sobre essas coisas, conectando com associações do MDIC, MCTI, Ministério das Comunicações, Ministério da Cultura.. isso passa por questões relacionadas ao agronegócio do Brasil, no Ministério da Educação e da capacitação das instituições de ensino e ao mesmo tempo como se fornece os elementos para ampliar a formação de professores e estudantes. E uma parte da também como a ANPD e proteção de dados, mas com uma visão mais estratégica, né? Alguns setores puxaram um manifesto recentemente, que eu vi circulando, que trata sobre autonomia digital para o campo científico do Brasil. Como garantimos que o tratamento dos nossos dados não estejam só alimentando indústrias transnacionais que não tem o Brasil como um objetivo específico de desenvolvimento? Quais ações nos permitem garantir algum nível de autonomia para usar esses dados para fortalecimento de estratégia digital brasileira - tanto de âmbito doméstico quanto de inserção internacional?

Helena: Talvez isso fale para nós sobre estratégia digital, inteligência artificial... é um programa muito mais articulado, pensando nas comunicações e nessa articulação com vários setores, do que algo essencialmente setorial. Então, estou bastante de acordo com isso. Um grande desafio.